

## LEI N° 977/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de R\$ 586.148,65 (Quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE	02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE	
ORÇ.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 - Manutenção da Secretaria de	
	Agricultura e Meio Ambiente	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de	
	Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	02 – Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(criar) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material	R\$ 200.000,00
	Permanente	
FONTE	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(criar) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material	R\$ 190.000,00
	Permanente	
PROGRAMA	0079 – Atendimento de TAC	
AÇÃO	2080 – Atendimento de TAC	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(criar) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de	R\$ 184.143,65
	Terceiros – Pessoa Jurídica	

UNIDADE	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.	
ORÇ.	E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - Manutenção da Secretaria de	
	Assistência e Desenvolvimento Social	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(446) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de	R\$ 12.005,00
	Terceiros – Pessoa Jurídica	



TOTAL	R\$
	586.148,65

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com anulação parcial e possível excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 100272/2021 abaixo discriminadas:

 Excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 100272/2021 (Aquisição de caminhão) no valor de R\$ 200.000,00.

UNIDADE	02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE	
ORÇ.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0020 - Revitalização do Parque Ecológico	
	Municipal	
AÇÃO	1016- Revitalização do Parque Ecológico	
	Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(161) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
PROGRAMA	0079 – Atendimento de TAC	
AÇÃO	2080 – Atendimento de TAC	
FONTE	02 – Estadual	
ELEMENTO	(186) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de	R\$ 179.243,65
	Terceiros – Pessoa Jurídica	

UNIDADE	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE	
ORÇ.	SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – Estratégia Saúde da Família	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da	
	Família	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(312) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e	R\$ 190.000,00
	Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

UNIDADE	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.	
ORÇ.	E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0042 – Manutenção do Fundo Municipal dos	
	Direitos da Criança e do Adolescente	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(431) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material	R\$ 1.000,00
	Permanente	
AÇÃO	2088 – Manutenção do C.M.D.C.A.	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(433) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de	R\$ 1.000,00



	Terceiro – Pessoa Física	
ELEMENTO	(436) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material	R\$ 1.000,00
	Permanente	
AÇÃO	2125 – Manutenção da Criança e Adolescente	
FONTE	03 – FMDCA – Outras Fontes	
ELEMENTO	(437) - 3.3.50.43.00 – Subvenção Social	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(441)- 3.3.90.93.00 – Indenizações e	R\$ 1.000,00
	Restituições	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(442)- 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material	R\$ 1.000,00
	Permanente	

UNIDADE	02.16 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL	
ORÇ.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0089 – Emergência Covid-19	
AÇÃO	2122 – Concessão de Benefícios Eventuais	
FONTE	05 – Federal	
ELEMENTO	(457) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de	R\$ 1.000,00
	Terceiro – Pessoa Física	
PROGRAMA	0058 - Proteção Social Especial de Alta	
	Complexidade	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(473) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de	R\$500,00
	Terceiro – Pessoa Física	
ELEMENTO	(479) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material	R\$ 505,00
	Permanente	
PROGRAMA	0056 – Proteção Social Básica	
AÇÃO	2055 - CRAS - Centro de Referência de	
	Assistência Social	
FONTE	05 – Federal	
ELEMENTO	(485) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de	R\$ 1.000,00
	Terceiro – Pessoa Física	
PROGRAMA	0065 – Manutenção do Conselho Municipal de	
	Assistência Social	
AÇÃO	2087 - Manutenção do Conselho Municipal de	
	Assistência Social	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(504) – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(505) - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de	R\$ 1.000,00
	Terceiro – Pessoa Física	
ELEMENTO	(507)- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e	R\$ 1.000,00
	Material Permanente	
TOTAL		R\$ 586.148,65



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE AGOSTO DE 2021.

## GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos